



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2024.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.373/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 16/04/2024, edição nº 3707; jornal Gazeta do Paraná, edição 10398, de 17/04/2024, processo administrativo n.º 58/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 034, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, atendendo a necessidade do Município de Mercedes, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 17/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: A. Carnevali EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.012.406/0001-50, Inscrição Estadual nº 90628306-94, com sede na Rua Antônio Ipólito, nº. 121, CEP 85990-000, Bairro Jardim Alvorada II, na Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná;

Representante: Alessandro Carnevali, representante legal.

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
3	5	und	268548	Fonte de Energia para Computador ATX 350Watts Real. Garantia: 01 ano. Produto Novo. Bluecase/BLU350-CPS3	89,00	445,00
8	7	und	482206	PROJETOR: SISTEMA DE PROJEÇÃO: Tecnologia 3LCD 3 chips com modo de projeção frontal, traseiro e teto. Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício. Número de pixels: 786,432 dots. Resolução nativa: 1024x	2.890,00	20.230,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				768(XGA), Redimensionar:1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+). Brilho em cores/branco: 3.400 lumens. Tipo de lâmpada: 210W UHE. Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, slider: Horizontal: ±30 graus. Zoom óptico (manual) / Foco (manual): Número F 1,44. Zoom digital: 1-1.35. Distancia focal: 16,7mm. Distância de projeção/tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m). Plug 'n Play USB: Projetor compatível com computadores Windows e Mac. Alto-falante integrado de 5W. Reprodução das cores: Até 1 bilhão de cores. Relação de contraste: Até 15.000:1. Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB. Quick Corner. CONECTIVIDADE: Entrada no computador 2x D-sub 15pin. RCA Vídeo In x1 amarelo. HDMI x1. Saida do computador x1 D-sub 15pin. Entrada de áudio: x1 Branco, x1 vermelho. Stereo mini – Entrada x2. Stereo Mini – Saida x1. RS-232C x1. USB tipo B (Para atualização Firmware) x1. ENERGIA: 100 V - 240 V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz. Referencias: PROJETOR EPSON POWERLITE E20. Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo. Epson/Powerlite E20		
13	20	und	479103	DISCO DE ARMAZENAMENTO SSD SATA: Capacidade 480GB; Tamanho físico: 2.5in 7mm; Desempenho de leitura sequencial: 545MB/s; Interface: SATA III; Dimensões (LxWxH): 3.96''x2.75''x0.28''; Temperatura operacional: 0°C a 70°C. Garantia: 01 ano. Produto Novo. WD/WDS480G3GOA	189,50	3.790,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
14	10	und	601758	DISCO DE ARMAZENAMENTO SSD M.2: Armazenamento Total: 500GB; Interface: PCIe Gen4 16GT/s, até 4 pistas; Resistência (TBW): 300 ; Leitura Sequencial (até): 5,000MB/s; Gravação Sequencial (até): 4,000MB/s; Leitura aleatória: 460K IOPS; Gravação aleatória: 800K IOPS; Especificações operacionais:; Temperatura de operação: 32°F a 185°F (0°C a 85°C); Temperatura não operacional: -40°F a 185°F (-40°C a 85°C); Compatibilidade do sistema: Windows 8.1, 10; Compatível com versões anteriores com: PCIe Gen3 x4, PCIe Gen3 x2; PCIe Gen3 x1, PCIe Gen2 x4, PCIe Gen2 x2 e PCIe Gen2 x1. Garantia: 01 ano. Produto Novo. WD/WDS500G1XHE	308,00	3.080,00
15	5	und	448004	HD 4TB PARA CFTV: Cache: 256MB; Capacidade: 4TB; Cor: Purple; Formato: 3,5 polegadas; Garantia com o Fabricante:03 anos; Interface: SATA III 6.0GB/s; Recursos: Até 64 câmeras suportadas; Temperatura de Armazenamento: -40°C a 70°C; Temperatura de Operação: 0°C a 65°C; Velocidade: 5400RPM. Garantia: 01 ano. Produto Novo. WD/WD43PURZ	576,86	2.884,30
16	2	und	428039	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 15A PARA CFTV: Tipo Colmeia; AC/DC 12 V 15 A; Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências;; Alimenta até 48 câmeras HD;; Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V; Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vdc para compensar perda de cabeamento e distâncias maiores;; Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente;; Saída com bornes para conectar mais de um	81,00	162,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				dispositivo diretamente na fonte;; Chave de seleção da tensão de entrada (127 / 220 Vac). Entrada: Tensão nominal: 127 220 Vac (Chave de seleção); Variação máxima de tensão: 90-140 / 180-264 Vac (Chave de seleção; Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 Hz; Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Proteção: Entrada: Sobrecorrente: através de fusível Saída. Garantia: 01 ano. Produto Novo. EVUS/PSU-15A		
17	2	und	428039	FORNTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 20A PARA CFTV: Tipo Colmeia; AC/DC 12 V 20 A; Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências; Alimenta até 64 câmeras HD; Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V; Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vdc para compensar perda de cabeamento e distâncias maiores; Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente; Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte; Chave de seleção da tensão de entrada (127 / 220 Vac). Entrada: Tensão nominal: 127 220 Vac (Chave de seleção); Variação máxima de tensão: 90-140 / 180-264 Vac (Chave de seleção); Frequência de rede elétrica: 50 ou 60 Hz; Variação máxima na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Proteção: Entrada: Sobrecorrente: através de fusível. Garantia: 01 ano. Produto Novo. FC Fontes/FC1220CN	125,00	250,00
25	15	und	604338	ADAPTADOR EXTENSOR HDMI X RJ45: Extensão até 60 metros usando Cat 6; Extensão até 20 metros usando Cat 5e.; Extensão até 10 metros usando cabo HDMI: 5 metros na entrada e 5 metros na saída; Suporte hdmi 1.3 e 1.4; Suporte até	115,00	1.725,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				1080p resolução de vídeo; Suporte 165 hz/1,65 gbps/frame taxa (total taxa de quadros 4.95gbps) largura de banda; Suporta 8 bits por frame (moldura 24 total) dark; Áudio apoio descompactado com duas taxas de quadros: lpcm; Entrada sinal de vídeo: 0,5-1,0 volts pp, 0,1. 0 volts PP; Saída de vídeo: HDMI 1.3b; Resolução HDMI: 24/50/60fs/1080p/1080i/720p/576p/576i/480p/480i; Distância de transmissão: Cat 6 1080p 60 metros; Vídeo amplificador banda 5: 1.65gbps/165 hz; Faixa de frequência vertical 6: 50/60 hz; Incluir: Extensor TX – 1, Extensor RX – 1, Fonte – 2. Produto Novo. EVUS/C-087		
26	50	und	394095	CONECTOR BNC MACHO – MOLA E PARAFUSO: Feito em metal de excelente qualidade evitando riscos de interferências, para cabo coaxial 5mm. Produto Novo. FC Fontes/FCBNCPP10	4,20	210,00
27	50	und	444801	CONECTOR P4 MACHO COM BORNE: Conector CFTV tipo P4 com borne com indicador Positivo e Negativo; material de excelente qualidade. Produtos Novo. FC Fontes/FCBNCPP10	3,20	160,00
28	20	und	238772	BATERIA 3V LITHIUM CR 2032. Produto Novo. Proeletronic/PQBA-CR2032	1,89	37,80
32	3	und	352519	FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR 500W: Potência de saída: 500 W; Tipo da fonte de alimentação para PC: ATX: Tipo de refrigeração: Por ar; Com proteção de baixa tensão: Sim; Quantidade de conectores HDD: 8; Quantidade de conectores SATA: 6; Quantidade de conectores floppy: 4; Quantidade de conectores PCI-E: 1; Certificação de eficiência: 80 Plus Bronze; Correção do fator de potência: Ativo; Diâmetro do	250,00	750,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				ventilador: 14 cm; Altura da fonte de alimentação para PC x Largura da fonte de alimentação para PC: 86 mm x 150 mm; Comprimento da fonte de alimentação para PC:160 mm; Frequência: 63 Hz; Com proteção contra sobrecarga: Sim; Com proteção contra sobretensão: Sim; Com proteção contra curto-circuito: Sim; Com operação silenciosa:Sim; Quantidade de conectores MOLEX: 2; Quantidade de pinos da placa-mãe:24. Garantia: 01 ano. Produto Novo. EVUS/EVG500		
33	15	und	482392	COMPUTADOR: PROCESSADOR: 6 núcleos de processamento, Frequência: 2,50 Ghz (Frequência turbo Max 4,40Ghz), Cache 18MB. TDP: Potência básica do processador 65W, Energia turbo máxima 117W. Gráficos Integrados. INTEL CORE I5-12400 . PLACA MÃE: Compatível com processadores Intel® Core™ de 12ª e 13ª geração, soquete LGA 1700, conector de alimentação da CPU de 8 pinos. Saida Gráfica: VGA (D-Sub) e HDMI 2.1. Memória RAM: 2 DIMMs, DDR4 3200/3000/2933/2666/2400/2133 MT/s, suporta até 64GB. Portas USB: 6 portas USB 3.2 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) e 6 portas USB 2.0/1.1. Rede: porta RJ-45; 1 Gbps/100 Mbps. Áudio: 2/4/5.1/7.1 canais. Armazenamento: 2 x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2280 PCIe 4.0 4/x2 suporte SSD) e 4 conectores SATA 6Gb/s. Slot: 1 x slot PCI Express x16 e 1 x slot PCI Express x1. 3 x conectores de Fan PWM/DC, 4 Sensores de temperatura interna. GIGABYTE B760M H ; MEMÓRIA RAM: 1 pente de	2.889,62	43.344,30



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				memória RAM padrão DDR4 de 8GB 3200MHZ, Kingston KF432C16BB/8 ; ARMAZENAMENTO: SSD M.2 NVMe com capacidade de 1 TB, Desempenho de leitura de 3200MB/s, Desempenho de gravação de 2500MB/s. Sandisk SDSSDA3N-1T00-G26 ; FONTE DE ENERGIA: 500W Real 80 PLUS BRONZE, Evus EVG500 ; GABINETE: Duto de ar lateral, cor predominante preta, Baías: 2 x 5.25'' Externa / 2 x 3.5'' Interna HDD / 3 x 2.5'' Interna SSD, Placa mãe: ATX/microATX, USB Frontal; K-MEX/GX-23R9 ; Mouse UBS óptico, resolução de movimento 1000 DPI, Cabo de 1,8m, preto Vinik DM130 , Caixa de Som Vinik VS-01 ; Telcado USB, teclas de acesso rápido multimídia e ABNT2 Vinik TC100 ; SISTEMA OPERACIONAL: Windows 11 PRO. Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo.		
34	4	und	481187	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTA ECOTANK: Tecnologia de impressão: Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo Heat-Free™ de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão: Até 5.760 dpi x 1.440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; Velocidade máxima de impressão: Simplex: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta); Velocidade de impressão ISSO: Simplex: 10,5 ppm em preto e 5 ppm em cores (simplex, A4/carta); Tempo de saída da primeira página ISO (FPOT: First Page Out Time): 10 segundos em preto e 16 segundos em cores; Funções de impressão Impressão frente e verso automática (A4/carta). CÓPIAS: Velocidade de cópia ISSO: 7,7 cpm em	1.570,00	6.280,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				preto e 3,8 cpm em cores (A4/Carta); Resolução máxima de cópia: 300 dpi x 600 dpi; Tamanho máximo de cópia: A4/carta. DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 29,7 cm; Resolução óptica máxima: 1.200 dpi x 2.400 dpi; Profundidade de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída. INTERFACE E CONECTIVIDADE: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi (IEEE 802.11 b/g/n) Wi-Fi Direct; Protocolos de impressão em rede: LDP, PORT9100, WSD; Protocolos para gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64 bits/128 bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bits/64 bits), Windows® Server 2003 (SP2) ou mais recente, Mac OS X® 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente. UTILIZAÇÃO DE PAPEL E MÍDIA: Tamanho máximo de impressão: 21,6 cm x 120 cm; Tipos de papel suportados: Papel normal, Papel especial (Photo Glossy/Semi-gloss, Presentation Paper Matte, High Quality Ink Jet Paper e envelopes); Tamanhos de papel suportados: Padrão: A4, Carta, Ofício (21,6 cm x 35,6 cm), Ofício México (21,6 cm x 34 cm) - Ofício 9 (21,5 cm x 31,5 cm), Fólio (21,6 cm x 33 cm), Executivo,		



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				Meia Carta, A6, A5, B6, B5 - Foto: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm - Envelope: nº 10 - Definido pelo usuário: 5,4 cm x 8,6 cm - 21,6 cm x 120 cm; Capacidade de carga: Bandeja traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício). Visor: LCD colorido de 1,44"; Consumo de energia (aproximado): 12 W (no modo operação); Tensão e frequência nominal: AC 100 - 240V / 50 Hz - 60 Hz. Incluso: guia de instalação, cabo de alimentação, cabo USB. Garantia: 01 ano. Produto Novo. Epson/L4260		
37	2	und	616578	GABINETE MÓVEL DE RECARGA DE NOTEBOOK: Fabricados em chapa de aço carbono e pintura pó eletroestática. Não serão aceitos modelos que utilizem materiais inflamáveis, tais como madeira, seus derivados ou assemelhados, chapas plásticas, e/ou produtos similares. Deve possuir capacidade para armazenar de no mínimo vinte e cinco (25) notebooks com tela até 15.6". Deve possuir compartimentos e/ou bandejas internas exclusivas para organização e armazenamento das fontes de alimentação e cabos, preservando o espaço das baixas. Deve possuir portas destinada para acesso aos equipamentos, e portas para acesso as régua de tomadas e demais componentes elétricos, ambas portas com ângulo de abertura mínima de 180 graus, com sistema de dobradiças internas que impeçam, a sua retirada e desmontagem pelo lado externo do gabinete. As portas devem ser construídas em chapa de aço carbono, contendo aberturas ou orifício para melhorar a troca térmica interna e contendo fechadura. Os painéis laterais do gabinete deverão ser construídos em	5.028,00	10.056,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				<p>peças inteiriça, encaixados ou fixados internamente de modo a evitar sua desmontagem pelo lado externo do gabinete. Todos os componentes estruturais e construtivos do gabinete devem possuir acabamento superficial feito através de processo de pintura eletrostática (epóxi), resistente a riscos e a corrosão, nas cores branca ou cinza. O gabinete deve possuir dimensões externas máximas (incluindo rodízios, alças e demais elementos externos): Largura = 870mm / Altura = 950mm / Profundidade = 600mm para permitir fácil movimentação e passagem por portas, batentes e corredores. A superfície superior (tampo) e as bandejas internas deverão possuir revestimento antiderrapante macio para acomodação e proteção dos equipamentos, evitando desgaste prematuro ou danos estruturais. O gabinete deve estar equipado com quatro (4) rodízios giratórios, giro de 360 graus, corpo metálico resistente, com diâmetro mínimo de quatro (4) polegadas para facilitar sua movimentação entre os vários ambientes, sendo que pelo menos dois rodízios devem possuir mecanismo de travamento/freio. O gabinete deve possuir uma alça ou puxador lateral para facilitar o seu manuseio e deslocamento entre os ambientes educacionais. Deve possuir um dispositivo antifurto, integrado à base ou à estrutura principal do gabinete, que permita a passagem de cabo de aço ou corrente, ou similar, para ancoragem do gabinete a um engate ou gancho fixado na parede ou no piso. O gabinete deve possuir régua de tomadas, de acordo ao número de notebooks que comporta, do tipo 2P+T padrão 10A, em</p>		



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				conformidade com a norma NBR14136, com instalação independente do módulo de recarga para facilitar sua manutenção e/ou substituição no local de uso do gabinete. As tomadas elétricas das régua deverão possuir espaçamento mínimo de 40 mm entre elas, para permitir a conexão das fontes de alimentação dos equipamentos, independentemente do tipo de plugue. Deve possuir alimentação elétrica através de um único cabo de energia com no mínimo 2m de comprimento e plugue macho do tipo 2P+T padrão 10A, em conformidade com a norma NRB14136, utilizando uma tomada comum na parede sem necessidade de readequação da infraestrutura elétrica; alimentação: bivolt 110 V ~ 240 V com chaveamento automático. Deve possuir um porta-cabo externo para acondicionamento do cabo de alimentação, evitando desgastes e acidentes. O gabinete deve estar equipado com um sistema de resfriamento interno, composto por no mínimo um ventilador-exaustor, para permitir a renovação forçada do ar do interior do gabinete, mantendo as condições ideais para o processo de recarga dos laptops educacionais. O gabinete deve possuir grelhas internas e aberturas localizadas nas portas e/ou no corpo do equipamento, para melhorar a eficiência de circulação e troca de ar interna com o ambiente externo. Garantia: 01 ano. Produto Novo. TES/Guardian M30		
38	10	und	601775	CAIXA DE SOM PORTÁTIL: Voltagem: Bivolt; Duração Aproximada da Bateria: 2 horas; Tempo de Carregamento: 3 horas; Tipo de Tomada: 10ª; Consumo Aproximado de Energia:	283,14	2.831,40



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				0,25Kw/h; Display Digital; Rádio FM; Potência: 250W RMS; Alto-falante 8"; Função TWS; Bluetooth; Entradas USB, auxiliar, de microfone ou guitarra; Bateria recarregável; Alça de transporte; Função eco: Sim; Flash light: Sim. CONECTIVIDADE: USB; Microfone; Guitarra; MP3 player; P2. Incluso: 1 Cabo de carregador; 1 cabo P2/P2; 1 Manual de Instruções. Garantia: 01 ano. Produto Novo. Aquário/HP-250		
39	1	und	475886	MICROFONE SEM FIO HEADSET COM TRANSMISSOR: Tecnologia sem fio: Analógico UHF; Número de frequências do canal RF: 123; Transmissores incluídos: 1 x Bodypack; Diversidade: Diversidade da Antena; Banda de Frequência: RF H11: 572 a 596 MHz; Largura de banda RF 24MHz; Varredura de Canal RF: Analise automática; Faixa de operação máxima 300' / 91,4 m (Linha de Visão); Max transmissores por banda: 12; Faixa dinâmica: 100 Db; Tipo de receptor: Tampo da mesa; Antena 2 x Interno, Fixo; Número de canais de áudio: 1; Audio I/O : 1 x saída balanceada macho XLR de 3 pinos, 1 x saída desbalanceada fêmea TS de 1/4"; Nível de saída de áudio: Saída XLR:-27 dBV (Nível do microfone), Saída de 1/4": -13 dBV (Nível do instrumento); Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz (dependendo do microfone); Impedância: Saída XLR: 200 Ohms, 1/4" Saída: 50 Ohms; Requerimentos poderosos: Adaptador de alimentação CA/CC; Adaptador de alimentação CA/CC: 12 a 15 VDC a 160 mA, Positivo Central (Incluído); Exibição e indicadores 1 x LED de vários segmentos (canal, grupo); 2 x LED (nível	2.950,00	2.950,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				de AF, sincronização); Habitação: abdômen. Transmissor: Tipo de transmissor Bodypack; Potência de saída de RF: 10 mW; Audio I/O: 1 x entrada macho TA4/Mini XLR de 4 pinos (bloqueável); Silenciando: Interruptor Desligar/Ligar; Ganho de alcance: -16 a +10 dB; Método de sincronização: Manual; Antena 1 x Chicote Flexível, Fixo (Beltpack); Requerimentos poderosos: Bateria; Tipo de Bateria 2 x AA (Incluído); Aproximadamente. Vida útil da bateria: 14 Horas (Alcalino); Exibição e indicadores: 1 x LED de vários segmentos (canal, grupo), 1 x LED (status da bateria, energia); Habitação:abdômen Microfone: Tipo de microfone: Fone de ouvido; Campo de som: Mono; Cápsula: Condensador de eletreto; Padrão Polar: Cardióide; Alcance de frequência: 60Hz a 20kHz; SNR: 66 dB; Nível de ruído equivalente: 28 dB; SPL máximo: 145 dB SPL; Faixa dinâmica: 117 dB; Conectores de saída: 1 x TA4/Mini XLR fêmea de 4 pinos (bloqueável); Comprimento do cabo : 4,27' / 1,3 m; Tensão operacional:5 V. Garantia: 01 ano. Produto Novo. Shure/BLX14/PGA31		
40	3	und	458098	TABLET: Processador: Quad-Core 1.6GHz; Memória RAM: 4GB; Sistema Operacional: Android 13 Go; Armazenamento: 64GB; Tela: 7'' LCD TN 1024 x 600; Conexão: Wi-Fi, USB; Bateria Capacidade: 2.800mAh; Câmera Frontal: 2MP. Incluso: 01 carregador, 01 cabo USB e manual de instruções. Garantia: 01 ano. Produto Novo. Multi/NB409	439,56	1.318,68
42	6	und	607610	CELULAR: Memória: Memória Interna total compartilhada: 128GB; Suporte a	962,28	5.773,68



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				Cartão de Memória: Sim; Tipo Cartão de Memória Suportado: MicroSD; Capacidade do Cartão de Memória: Até 1TB; Memória RAM: 6GB. Processador: Número de Núcleos: Octa-Core; Velocidade do Processador: 2.6GHz. Bateria e Carregamento: Capacidade da Bateria (mAh): 5000mAh; Tipo de Bateria: Ions de Lítio; Voltagem: Bi-Volt; compatível com Carregamento Rápido: Sim, 25W; Câmera Traseira: Resolução: 48MP + 8MP + 5MP, Abertura: F1.8 + F2.2 + F2.4, Zoom: Zoom Digital até 10x, Estabilizador Óptico de Imagem (OIS): Sim, Sensor Phase Detection (PDAF): Não, Foco Automático (AF): Sim, Flash: Flash-LED. Câmera Frontal: Resolução: 13MP; Abertura: F2.2; Flash Frontal -: Sim, na tela. Vídeo: Formatos Suportados para reprodução: MP4, M4V,3GP,3G2; Resolução de reprodução: FHD (1920 x 1080) @60fps; Resolução de gravação: FHD (1920 x 1080) @30fps; Formato suportado de Streaming: 3GP, MP4, MP3. Conectividade: Bluetooth: Bluetooth v5.3. Conexão Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz; Roteador Wi-Fi: Sim; NFC: Sim; 2 Chips: Sim; Tipo de SIM: Nano-SIM (4FF); USB: USB 2.0; USB Conector: USB Type-C. Display: Tecnologia: Super AMOLED; Taxa de atualização: 120Hz; Tamanho do Display: 6.6" 166.5mm; Número de Pixel: 1080 x 2340 (FHD+); Quantidade de Cores: 16M; Vidro Reforçado: Sim. Sensores: Tipos de Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade, Sensor Hall; Segurança: Leitor de impressão digital,		



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				Reconhecimento Facial. Bandas: 2G GSM (GPRS/EDGE): GSM850,GSM900,DCS1800,PCS1900; 3G Bandas: B1(2100), B2(1900), B4(AWS), B5(850), B8(900); 4G Bandas: B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(AWS), B5(850), B7(2600), B8(900), B12(700), B13(700), B17(700), B20(800), B26(850), B28(700), B66(AWS-3); 5G Bandas: FDD: N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N28(700), N66(AWS-3); TDD: N40(2300), N41(2500), N78(3500). GPS: Sim; A-GPS: Sim. Sistema Operacional: Sistema Operacional + Versão: Android 13.0; Plataforma: 64 bits; Loja de Aplicativos: Play Store. Incluso: Carregador, Cabo USB, Extrator de Chip, Manual do usuário. Cor: Preferência que seja cores escuras como Preto/ Cinza Garantia: 01 ano. Produto Novo. Xiaomi/13C		
44	2	und	611580	ROTEADOR: Funções: Roteador, Bridge; Arquitetura: ARM 32bit; CPU: IPQ-8064; Contagem de núcleos da CPU: ; Frequência nominal da CPU: 1,4; Nível de licença: 5; Sistema operacional: RouterOS; Tamanho da RAM: 1 GB; Tamanho de armazenamento: 128 MB; Tipo de armazenamento: NAND; Temperatura ambiente testada: -20 ° C a 70 ° C; PoE in: PoE passivo; PoE na tensão de entrada: 10-30 V; Saída PoE: PoE passivo; Portas de saída PoE: Ether10; Portas Ethernet 10/100/1000 10; Número de portas USB 1; Jack de Potência 1; PoE em sim; PoE out Sim; Tensão de entrada suportada 10 V - 30 V; Monitor de Voltagem; Monitor de temperatura PCB ; RouterOS do sistema operativo; Temperatura ambiente testada	1.184,49	2.368,98



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				-30 + 70 C; Nível de licença 5; Consumo máximo de energia 10W; Portas SFP 1; Slot USB tipo USB 3.0 tipo A; Porta serial RJ45. Voltagem: 100V/240V. Garantia: 01 ano. Produto Novo. MikroTik RouterBOARD RB3011UiAS-RM-BR-L5.		
45	7	und	455488	SWITCH 5 PORTAS: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/802.3ab/802.3x, IEEE 802.1p; Interface: 5x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX; Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A); Indicador LED: Energia; Indicadores Link / Act por porta, incorporados em cada porta RJ-45; Consumo máximo de energia 2.776W (220V/50Hz); Dissipação de calor máxima: 9.466 BTU/h. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 7.4 Mpps; Tabela de Endereços MAC: 2K; Memória de Buffer de Pacote: 1 Mb; Jumbo Frame: 16 KB; Características Avançadas: 802.3X Controle de fluxo; 802.1P/DSCP QoS; Método de Transferência: Armazena e Encaminha. Certificação: CE, FCC, RoHS. Incluso: Adaptador de Energia; Guia do Usuário. Garantia: 01 ano. Produto Novo. TP-Link LS105G.	98,99	692,93
46	1	und	604246	MICROFONE SEM FIO: Desenvolvido para som profissional ao vivo. Robusto sistema sem fios tudo-em-um para cantores e apresentadores. Som ao vivo de última geração com as conceituadas cápsulas e 835, e845, e 865, e 935 e e 945 do transmissor em alumínio com interruptor de silenciamento integrado. Recetor de meio bastidor "true diversity" num corpo totalmente em metal com ecrã LCD intuitivo para controlo total.	6.098,52	6.098,52



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

Item	Qtd	Unid	Catmat	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				Sincronização sem fios fácil e flexível entre transmissor e recetor por infravermelhos. Atribuição rápida de frequências para até 12 recetores através de nova funcionalidade de ligação. Até 20 canais compatíveis. Largura de banda de até 42 MHz com 1680 frequências selecionáveis, completamente sintonizável numa banda UHF estável. Alcance de transmissão: até 100 metros/300 pés. Elevada potência de saída de RF (até 30 mW) dependendo dos regulamentos nacionais. Garantia: 01 ano. Produto Novo. Sennheiser EW-100-835-S-A.		
49	25	und	607912	CAIXA PLÁSTICA DE PASSAGEM PARA CFTV: Material em plástico; Instalação interna; Montagem em parede ou teto; Dimensões (L x A x P): 102 x 101 x 53 mm; Cor: Branco; Fechamento através de tampa com um “click” robusto e fechá-la com dois parafusos. Produto Novo. Intelbras/VBOX 1100	9,80	245,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. UNIDADE(S) GERENCIADORA(S) E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.
- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2.2. Havendo a substituição do instrumento de contrato nos termos do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021, aplica-se ao outro instrumento hábil, independentemente de transcrição, as regras previstas na minuta do instrumento contratual.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 87 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

8.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. for liberado;
- 9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou
- 9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. pelo decurso do prazo de vigência;
- 9.4.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 9.4.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- 9.4.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 181/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *na minuta do termo de contrato*, ainda que haja a substituição do termo de contrato nos termos da Lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantidas a ampla defesa e o contraditório, caberá ao Secretário da pasta interessada no objeto e, havendo mais de um interessado, ao Secretário titular do órgão gerenciador, a quem caberá também providenciar o registro das ocorrências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes/PR, em 20 de maio de 2024.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

A. Carnevali EIRELI
FORNECEDORA

X